



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 011/00 DE 11 DE JANEIRO DE 2000

DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PLANEJAMENTO

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica delegado competência, a partir da presente data, ao Diretor de Controle Orçamentário e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, ANTONIO JONES VICENTE, competência para assinar notas de empenhos, ordens de pagamentos, cheques referente as contas bancárias, e , todos o expedientes de ordem financeira relacionados com a regular realização de receitas e despesas atinentes do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Santa Rita do Pardo- MS - FUNDEF/SRP/MS

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2.000.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2000.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Julio Oliveira Filho
Secretário Geral